

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**  
**PORTARIA N° 377/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1084/2025-IPAM,

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 362/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 12/08/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4043 de 13/08/2025, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS CALCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE**, ao servidor **OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO**, RG: 134498 SESDEC/RO, C.P.F: 492.161.207-20, Cadastro nº 118952, ocupante do cargo de Médico, Classe F, Referência XI, Carga Horária 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

**Onde se lê:** Retroagindo a partir de 01 de agosto de 2025;

**Leia-se:** Retroagindo a partir de 12 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

***CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE***

Diretora-Presidente

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:DF718477**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2025. Edição 4044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>